



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



PORTARIA N° 14/2022

IRINEU CLAUDIO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a publicação do Ato da Mesa n° 02, de 16 de novembro de 2022, que Regulamenta a apresentação de Indicações, Requerimentos e Moções previstos nos incisos X a XII do art. 109, do Regimento Interno da Câmara Municipal, é que:

R E S O L V E,

Art.1° Fica revogada em todos os seus termos a Portaria n° 10/2022.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 16 de novembro de 2022.

IRINEU CLAUDIO LEITE
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.